



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS

Matrícula: 27.029-5

Setor: Assessoria de Normas e Jurisprudência

Cargo em comissão: Assessor de Normas e Jurisprudência

Nome: KHÊNIA RÚBIA FRANCO NUNES

Matrícula: 24.238-7

Setor: Assessoria de Normas e Jurisprudência

Cargo em comissão: Assessor IV

DADOS DO CURSO

Nome do evento: IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas

Cidade: Foz do Iguaçu

UF: Paraná

Valor individual do evento (R\$): 2.000,00

NATUREZA DO EVENTO

informativo (seminários, congressos etc.)

treinamento (cursos, workshops etc.)

outros (explicitar):

Carga horária:

Período previsto do evento: 11/11/2024 a 14/11/2024

Data de saída: 10/11/2024

Data de retorno: 14/11/2024

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)

CNPJ:

Telefone comercial: (61) 99805-0360

Pessoa de contato:

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

- (x) própria – solicitação do servidor
() administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este ano, o ENTC terá como tema central "Controle Externo, Diálogos Institucionais e Efetividade das Políticas Públicas". A programação foi elaborada para destacar o papel dos tribunais de contas na concretização das políticas públicas. As exposições e debates visam promover a reflexão e o aperfeiçoamento dos agentes e das ferramentas do controle externo. Evento de suma importância para o cenário de governança pública, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Momento em que irão discutir questões públicas relevantes, compartilhar experiências e fortalecer a colaboração entre as instituições. Acontecerá, simultaneamente, o Congresso Internacional, que visa ampliar os horizontes e discutir desafios globais em cooperação com especialistas de diversas partes do mundo.



Documento assinado eletronicamente por **KHENIA RUBIA FRANCO NUNES**, **ASSESSOR IV**, em 28/08/2024, às 10:13, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS**, **ASSESSOR DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIAS**, em 28/08/2024, às 10:13, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0750510** e o código CRC **00193FFB**.